

Seleção de Parceria de Adquirência entre BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. e Parceiro(s)

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), informa sobre a reabertura do processo de seleção de parcerias com empresas de adquirência, com o objetivo de incrementar o número de empresas parceiras neste segmento, buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos suprindo assim o ecossistema do Banco do Nordeste.

BNB e Parceiro firmarão Contrato que terá como objeto comercializar Produtos e Serviços de Adquirência, visando a diversificação de novos negócios e soluções inovadoras para os clientes.

A parceria terá como foco operar nos 03 (três) principais estratos de clientes do Banco, a saber:

- (a) Segmento Empresarial: clientes das carteiras Corporate e Empresarial
 - Base de Cliente de 16.290
- (b) Segmento MPE: clientes da carteira de Micro e Pequena Empresa
 - Base de Cliente de 228.297
- (c) Segmento de Microfinanças: clientes da Microfinança Urbana (Crediamigo)
 - Base de Cliente de 2.465.770

O Contrato poderá ser realizado por até 3 (três) novas empresas de adquirência / credenciadora de cartões para operar, distribuir e comercializar produtos e serviços de adquirência, em regime de parceria comercial, visando atender os clientes por meio do serviço.

O BNB firmará com o(s) Potencial(ais) Parceiro(s), para comercializar Produtos e Serviços de Adquirência, contrato para distribuição no Balcão BNB, pelo prazo de 30 (trinta) meses,

podendo ser renovado por mais 30 (trinta) meses, sempre observando as normas e legislações vigentes.

Os requisitos da seleção das empresas obedecerão aos critérios objetivos abaixo:

- a) Ser uma instituição Credenciadora homologada como participante dos sistemas de compensação e de liquidação autorizadas pelo Banco Central do Brasil, como o Serviço de Liquidação de Cartões (SLC) da CIP. Portanto, não será selecionado instituições que são Subcredenciadoras.
- b) Ter valor transacionado em cartões em 2021 superior a R\$ 500 Milhões;
- c) Atuar com as principais bandeiras instituidoras de arranjos de pagamento de cartões de crédito, débito e refeição/alimentação do Brasil (Visa, Master, Elo, Hiper, Amex, Diners/Discover, Cabal, Alelo / Ticket / Sodexo / VR / dentre outras);
- d) Experiência na operação e/ou com modelos de negócios inovadores no mercado de Adquirência e capacidade de investimento;
- e) Não ter causado prejuízo financeiro e/ou reputacional ao Banco do Nordeste;
- f) Não ser contraparte em ação judicial considerada relevante pelo Banco do Nordeste;
- g) Não apresentar conflito de interesses com o Banco do Nordeste;
- h) Promover campanhas de incentivo aos colaboradores do Balcão do BNB envolvidos nas atividades de comercialização dos Produtos e Serviços de Adquirência, a ser negociado entre as partes.

Os interessados em participar da seleção devem encaminhar suas propostas e eventuais dúvidas por e-mail, para o endereço abaixo: **adquierencia.bancodonordeste@bnb.gov.br**

Banco do Nordeste do Brasil S/A
